



B. Sabino

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

REUNIÃO DE 2025/05/04

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROC.º 300.10.005/2024/1550

ASSUNTO: 5.4. Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado - Póvoa da Galega - Revisão de Preços Provisória. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10743 e respetivo documento anexo, elaborada em 24 de abril de 2026, na Divisão de Obras Municipais, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 28 de abril de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, aprovar a revisão de preços provisória, respeitante aos primeiros 12 (doze) autos da empreitada (autos n.º 1 a n.º 12), efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada de Construção da Escola Básica 2/3 do Milharado, na Póvoa da Galega, no valor de 152.483,71 € (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e um cêntimos), dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 21 Vereadores e 00 Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



